



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Controladoria Geral do Município
Gabinete da Controladora Geral

DECLARAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/2011, determina que somente poderão ser consideradas sigilosas e, portanto, não disponibilizadas aos cidadãos, as informações que forem previamente declaradas como secretas, ultrassecretas ou reservadas.

Nesse interim, declaramos que, até o momento, a Controladoria Geral do Município não teve informações classificadas ou desclassificadas nos graus de sigilo “secreta”, “ultrassecreta” ou “reservada”.

Marechal Deodoro, Alagoas, 09 de maio de 2023.

Larissa H. Correia Silva
Controladora Geral do Município